



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER Nº 13

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 87/2018 – PREFEITO MUNICIPAL –
ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2071 DE 21 DE MAIO DE 1968,
QUE AUTORIZOU A TRANSFERÊNCIA DE ÁREA DE TERRA DA CLASSE DE BENS
DE USO COMUM, PARA A CLASSE DE BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E
FEZ DOAÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO PARA CONSTRUÇÃO DE GRUPO
ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do
proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela
ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e
Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno analisou
a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão
acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará
custo para o Poder Executivo.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi
acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina
FAVORAVELMENTE à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2019.


ORLANDO PESOTI
Vice-Presidente/Relator


MARCOS PAPA
Membro


ALESSANDRO MARACA
Presidente


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Membro


DADINHO
Membro